

**PORTARIA Nº 198/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08079.000.001/2009-07, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife/PE e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445541, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 1º de setembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-17, de 08.09.10; prorrogada pela Portaria nº 199/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010, publicada no B.S. da FUNAI nº 20, de 05.11.10; alterada pela Portaria nº 144/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10 e pela Portaria nº 264/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 07.12.2010; reconduzida pela Portaria nº 003/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01, de 04.01.11; alterada pela Portaria nº 040/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02, de 27.01.11; prorrogada pela Portaria nº 090/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-09	Mar-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 199/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.770/2007-69, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife/PE e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445541, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 107/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-17, de 08.09.10; prorrogada pela Portaria nº 198/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de outubro de 2010, publicada no B.S. da FUNAI nº 20, de 05.11.10; alterada pela Portaria nº 147/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10 e pela Portaria nº 262/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 07 de dezembro de 2010; reconduzida pela Portaria nº 001/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01, de 04.01.11; alterada pela Portaria nº 038/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02, de 27.01.11; prorrogada pela Portaria nº 089/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-09	Mar-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------